DECRETO Nº 19510/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 de acordo com as especificações a seguir:

	Suplementar			
Códigos	Descrição	Valor		
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
631	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	SUBTOTAL	10.000,00		
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
1470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	SUBTOTAL	50.000,00		
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
25.752.0016.2052	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4560	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00		
	SUBTOTAL	200.000,00		
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5340	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00		
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0010.2065	ATIVIDADES DO ECA/FMDCA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		

	SUBTOTAL	37.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
03.003	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
16.482.0014.2006	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	SUBTOTAL	50.000,00	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	SUBTOTAL	10.000,00	
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
25.752.0016.2052	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4570	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00	
	SUBTOTAL	200.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5400	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00	
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0010.2065	ATIVIDADES DO ECA/FMDCA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

5750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	300.000,00

 $\pmb{\text{Art. 3}}^{\text{o}}$ O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 28 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças